



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 009/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026

CONTRATANTE: SAAE - IGUATAMA-MG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES ROTINEIRAS DO SAAE IGUATAMA, PROMOVENDO A MANUTENÇÃO DA HIGIENE, DA SALUBRIDADE E DO BEM-ESTAR NOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA AUTARQUIA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.100,95 (dois mil e cem reais e noventa e cinco centavos).

DATA DO RECEBIMENTO DA(S) PROPOSTA(S): 04/03/2026 a partir das 09:00.

LOCAL DO RECEBIMENTO DA(S) PROPOSTA(S): pregoessaaeiguatama@gmail.com

DATA DA ANALISE DA(S) PROPOSTA(S): 10/03/2026 as 14:00.

EXCLUSIVOME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

CONDIÇÕES: aquisição total e imediata do SAAE.

Thalita Tabata Assis
Agente de Contratação



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS COM BASE NO ART. 75, INCISO II, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Processo nº 009/2026
Dispensa de Licitação nº 008/2026

O **SAAE/MG**, por intermédio do **Departamento de Licitações** e através da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria N° 01 de 01 de Maio de 2024, levam ao conhecimento todos os interessados que, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e do Decreto Municipal N° 435 de 20 de fevereiro de 2024, outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar **Dispensa de Licitação** mediante as condições estabelecidas neste Edital. A **SESSÃO PÚBLICA** será realizada, via **internet**, pelo site eletrônico www.saaeiguatama.com.br e para envio de propostas caso haja interesse e-mail pregoessaaeiguatama@gmail.com. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro SAAE, denominado (a) Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento em endereço eletrônico do SAAE.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.saaeiguatama.com.br.

DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: 04/03/2026 a partir das 09:00.

Do encerramento do recebimento das propostas: 09/03/2026 as 17:00.

Do julgamento das propostas e habilitação do fornecedor vencedor: 10/03/2026 as 14:00.

E-mail disponível para envio da proposta: pregoessaaeiguatama@gmail.com

1. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES ROTINEIRAS DO SAAE IGUATAMA, PROMOVENDO A MANUTENÇÃO DA HIGIENE, DA SALUBRIDADE E DO BEM-ESTAR NOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA AUTARQUIA.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

1.2.2. ANEXO II –; MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.

1.2.3. ANEXO III –; MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

1.2.4. ANEXO IV –; MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO ATIVO;

1.2.5. ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA



RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2025, na classificação abaixo:

3. 3. 90. 30.00. 00- manutenção dos serviços administrativos

7. 17 122. 0021- material de consumo.

Fonte: 501

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados no email: pregoessaaeiguatama@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a Dispensa Eletrônica 008/2026 – Processo licitatório 008/2026.

3.1.1. Caso a documentação de habilitação não seja enviada juntamente com a Proposta de Preço, a empresa/licitante terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar a documentação a contar da notificação enviada por email.

3.1.2. Data e horário limite para Apresentação da Proposta de Preços, conforme tabela no preâmbulo deste aviso de contratação.

3.2. Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista:

3.2.1. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

3.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

3.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 01 de maio de 1943. (CNDT);



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

- 3.2.9. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 3.2.10. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo III;
- 3.2.11. Declaração expressa de que o licitante não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, bem como a inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo IV;
- 3.2.12. Declaração expressa de que o licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo V;

3.3. PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

3.3.1. A(s) Proposta(s) de preços deverá(ao) ser enviada(s) para o e-mail: pregoessaaeiguatama@gmail.com e será(ao) considerada(s) válida(s) se conter as seguintes informações obrigatórias:

- a) Razão Social;
- b) Endereço completo;
- c) CNPJ;
- d) Valor proposto;
- e) Telefone de contato;
- f) Assinatura do responsável e carimbo da empresa.

3.3.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota Fiscal/Fatura, e o visto do setor responsável comprovando a entrega.

4.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.2.1. A Nota fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente pela forma eletrônica de acordo com o Inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

4.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do CONTRATADO, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

4.4. É vedada a alteração dos preços, exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em consonância com os termos e condições da proposta apresentada, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental.

4.5. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva do CONTRATADO.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Poderá a Autarquia revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Autarquia.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1. Em atendimento ao previsto no artigo 95, inciso I da Lei 14.133/2021, em razão do valor do objeto o instrumento contratual em sua forma escrita será dispensado.

6.2. A contratação será feita por Dispensa Eletrônica, onde será classificada a empresa que registrar o menor preço por item, tão somente pela nota de empenho.

6.3. Após o término da entrega e pagamento, não se manterá vínculo entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG e fornecedor vencedor.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

7.1. A pesquisa de preços foi realizada pela autarquia no site www.licitanet.com.br e diretamente às empresas do ramo compatível, com base nos valores unitários de órgãos públicos que fizeram aquisição com a mesma similaridade ao objeto deste aviso, conforme detalhamento abaixo, tendo apurado os menores valores orçados:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Menor valor Unitário:	Menor valor Total:
01	Água sanitária, composição: solução aquosa; a base de hipoclorito sódio ou cálcio; frasco plástico opaco, com tampa rosqueável para maior segurança no manuseio, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Produto utilizado e deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14725. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Frasco plástico de 2 litros.	Unid.	15	R\$ 5,81	R\$ 87,15
02	Álcool em gel 70º: álcool etílico hidratado em gel.500g	Unid.	15	R\$ 7,95	R\$ 119,25
03	Algodão Bola 100g Não Estéril.	Ptc.	20	R\$ 8,25	R\$ 165,00
04	Balde fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), na cor preta, com capacidade nominal de 12 litros.	Unid.	05	R\$ 20,26	R\$ 101,30

	Possui estrutura reforçada, paredes espessas e fundo resistente a impactos, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Equipado com alça metálica galvanizada de alta resistência, com pegador anatômico em plástico, proporcionando melhor ergonomia e segurança no transporte. Indicado para uso na construção civil, serviços gerais, atividades operacionais e domésticas. Capacidade: 12 litros Cor: Preta Material: Plástico resistente Tipo de alça: Metálica com pegador plástico Características adicionais: Estrutura reforçada, alta durabilidade e resistência.				
05	Desinfetante ação germicida e bactericida, composto de: princípios ativos, emulsificante, fragrância, controlados de ph, conservante, corante e água. Princípios ativos: cloreto de alquil, dimetilbenzilamônio e cloreto de didecildimetiamônio 0,28%. Próprio para limpeza de vasos sanitários, ralos, pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Perfume tipo lavanda ou floral. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Em embalagens plásticas de 2 litros cada.	Unid.	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
06	Detergente líquido biodegradável comum, neutro: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tenso ativo biodegradável; testado dermatologicamente; frasco com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro na ANVISA. Em embalagens plásticas de 500 ml cada.	Unid.	50	R\$ 2,31	R\$ 115,50
07	Esponja dupla face, produto não-tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, utilizado para limpeza geral, que limpe as superfícies sem riscá-las. Com característica de dupla ação: com um lado próprio para remoção de sujeira em peças delicadas e o outro lado para complementar a ação da fibra, em embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, contendo 04	Unid.	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00

	unidades em cada embalagem.				
08	Inseticida aerossol embalagem com 450 ml.	Unid.	15	R\$ 14,95	R\$ 224,25
09	Lustra moveis 500 ml.	Unid.	10	R\$ 15,89	R\$ 158,90
10	Pano para limpeza (Saco): duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.	Unid.	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
11	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, picotado. Pacote com 12 rolos 60x10 cm. Folha branca.	Unid.	15	R\$ 23,83	R\$ 357,45
12	Papel toalha em rolo, 2 dobras, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, não reciclado, com alta capacidade de absorção, maciez e resistência à umidade, tipo gofrado (microtexturizado) para maior eficiência na secagem. O papel deve não soltar fiapos nem deixar resíduos sobre superfícies delicadas, sendo adequado para uso em laboratório e em limpeza de cubetas e equipamentos de leitura óptica. Acondicionado em pacotes contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas de 19 x 22 cm cada ou dimensões superiores. Padrão mínimo de qualidade equivalente ou superior ao papel Snob.	Unid.	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
13	Sabão em pó. Limpa, perfuma e conserva cores dos tecidos, sem agredir a natureza. Indicado para todos os tipos de tecidos. Eficaz na limpeza pesada das roupas do dia a dia. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, pigmento azul, enzimas, perfume e agia, com tensoativo biodegradável, em embalagens de 1 kg. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade do produto.	Unid.	5	R\$ 15,95	R\$ 79,75
14	Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclado. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve	Unid.	20	R\$ 6,69	R\$ 133,80

	estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.				
15	Vassoura de pelo sintético, resistente, base medindo no mínimo 30 cm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo no mínimo 120 cm	Unid.	5	R\$ 18,22	R\$ 91,10
16	Vassoura piaçava: 100% piaçava, 04 carreiras de no mínimo 30 cm, cabo de no mínimo 120 cm em madeira crua, tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Com cerdas de no mínimo 10 cm.	Unid.	5	R\$ 32,54	R\$ 162,70

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Iguatama/MG, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Iguatama/MG, 03 de março de 2026.

EDNEI LOPES CAMARGOS
(Diretor do SAAE)

Thalita Tabata Assis
(Agente de Contratação)

Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva
(Equipe de Apoio)

Irineu Lopes Camargos
(Equipe de Apoio)



RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

ANEXO I

MODELO PROPOSTA

PROCESSO ____/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA ____/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA – MG.

- a) Razão Social;
- b) Endereço completo;
- c) CNPJ;
- d) Valor proposto;
- e) Telefone de contato;
- f) Assinatura do responsável e carimbo da empresa.

Item	Descrição	Unidade	Quant	valor Unitário:	valor Total:
01	Água sanitária, composição: solução aquosa; a base de hipoclorito sódico ou cálcio; frasco plástico opaco, com tampa rosqueável para maior segurança no manuseio, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Produto utilizado e deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14725. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Frasco plástico de 2 litros.	Unid.	15		
02	Álcool em gel 70º: álcool etílico hidratado em gel.500g	Unid.	15		
03	Algodão Bola 100g Não Estéril.	Ptc.	20		
04	Balde fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), na cor preta, com capacidade nominal de 12 litros. Possui estrutura reforçada, paredes espessas e fundo resistente a impactos, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Equipado com alça metálica galvanizada de alta resistência, com pegador anatômico em plástico, proporcionando melhor ergonomia e	Unid.	05		

	segurança no transporte. Indicado para uso na construção civil, serviços gerais, atividades operacionais e domésticas. Capacidade: 12 litros Cor: Preta Material: Plástico resistente Tipo de alça: Metálica com pegador plástico Características adicionais: Estrutura reforçada, alta durabilidade e resistência.				
05	Desinfetante ação germicida e bactericida, composto de: princípios ativos, emulsificante, fragrância, controlados de ph, conservante, corante e água. Princípios ativos: cloreto de alquil, dimetilbenzilamônio e cloreto de didecildimetiamônio 0,28%. Próprio para limpeza de vasos sanitários, ralos, pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Perfume tipo lavanda ou floral. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Em embalagens plásticas de 2 litros cada.	Unid.	20		
06	Detergente líquido biodegradável comum, neutro: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tenso ativo biodegradável; testado dermatologicamente; frasco com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro na ANVISA. Em embalagens plásticas de 500 ml cada.	Unid.	50		
07	Esponja dupla face, produto não-tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, utilizado para limpeza geral, que limpe as superfícies sem riscá-las. Com característica de dupla ação: com um lado próprio para remoção de sujeira em peças delicadas e o outro lado para complementar a ação da fibra, em embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, contendo 04 unidades em cada embalagem.	Unid.	10		
08	Inseticida aerossol embalagem com 450 ml.	Unid.	15		
09	Lustra moveis 500 ml.	Unid.	10		
10	Pano para limpeza (Saco): duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.	Unid.	10		

11	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, picotado. Pacote com 12 rolos 60x10 cm. Folha branca.	Unid.	15		
12	Papel toalha em rolo, 2 dobras, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, não reciclado, com alta capacidade de absorção, maciez e resistência à umidade, tipo gofrado (microtexturizado) para maior eficiência na secagem. O papel deve não soltar fiapos nem deixar resíduos sobre superfícies delicadas, sendo adequado para uso em laboratório e em limpeza de cubetas e equipamentos de leitura óptica. Acondicionado em pacotes contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas de 19 x 22 cm cada ou dimensões superiores. Padrão mínimo de qualidade equivalente ou superior ao papel Snob.	Unid.	10		
13	Sabão em pó. Limpa, perfuma e conserva cores dos tecidos, sem agredir a natureza. Indicado para todos os tipos de tecidos. Eficaz na limpeza pesada das roupas do dia a dia. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, pigmento azul, enzimas, perfume e agia, com tensoativo biodegradável, em embalagens de 1 kg. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade do produto.	Unid.	5		
14	Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclado. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.	Unid.	20		
15	Vassoura de pelo sintético, resistente, base medindo no mínimo 30 cm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e	Unid.	5		

	revestimento em polipropileno, medindo no mínimo 120 cm				
16	Vassoura piaçava: 100% piaçava, 04 carreiras de no mínimo 30 cm, cabo de no mínimo 120 cm em madeira crua, tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Com cerdas de no mínimo 10 cm.	Unid.	5		

Declaração: Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva do CONTRATADO.

Validade da Proposta: 60 dias

Cidade-Estado, _____ de _____ de 2026

Assinatura e carimbo da empresa



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxx], para fins de participação na Dispensa Eletrônica nº 040/2025, DECLARA ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, ____ de _____ de 2065.

Nome da empresa

Nome do dirigente da empresa

Assinatura do dirigente da empresa



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxx], DECLARA ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III do artigo 156 da 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome da empresa

Nome do dirigente da empresa

Assinatura do dirigente da empresa



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxx], DECLARA ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme Lei nº 14.133/2021) e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome da empresa

Nome do dirigente da empresa

Assinatura do dirigente da empresa



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

OBJETO: é objeto da presente Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES ROTINEIRAS DO SAAE IGUATAMA, PROMOVENDO A MANUTENÇÃO DA HIGIENE, DA SALUBRIDADE E DO BEM-ESTAR NOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA AUTARQUIA.**

MENOR VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 2.100,95 (dois mil e cem reais e noventa e cinco centavos).

LOCAL DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS: pregoessaaeiguatama@gmail.com

Comissão de contratação: Thalita Tabata Assis, Irineu Lopes Camargos, Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva e Suelane Rosa Silva conforme Portaria N° 02/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene pessoal destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais do SAAE/IGUATAMA-MG, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

02. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

2.1 Introdução

2.1. A presente contratação visa garantir condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade nas dependências da Autarquia, assegurando ambiente apropriado aos servidores e ao público atendido.

2.2. A utilização contínua de materiais como água sanitária, desinfetante, detergente, papel higiênico, papel toalha, sabão em pó, entre outros, é indispensável para a manutenção da limpeza dos espaços físicos e para a prevenção de riscos à saúde.

2.3. A ausência desses materiais comprometeria diretamente a prestação dos serviços públicos, podendo causar prejuízos à saúde dos colaboradores e usuários.

3 Justificativa Técnica e Administrativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade nas dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG (SAAE/IGUATAMA-MG). Os materiais de limpeza e itens de higiene pessoal são indispensáveis para a conservação

dos ambientes administrativos, operacionais e de atendimento ao público, garantindo condições mínimas de saúde, segurança e bem-estar aos servidores e usuários dos serviços públicos.

Do ponto de vista técnico, os produtos elencados neste Termo de Referência são de uso comum, padronizados no mercado, amplamente disponíveis e com especificações objetivamente definidas, não demandando soluções complexas ou customizadas. A reposição periódica desses materiais é essencial para evitar a interrupção das atividades de limpeza e manutenção predial.

Sob o aspecto administrativo, a aquisição visa assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Autarquia, prevenindo riscos sanitários, preservando o patrimônio público e mantendo ambiente adequado ao exercício das atividades laborais. A ausência desses insumos comprometeria diretamente a rotina de trabalho e o atendimento à população.

Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional à demanda institucional, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação

A presente contratação justifica-se com base no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação. A contratação da empresa especializada atende aos critérios legais de racionalidade administrativa, eficiência e economicidade, conforme estabelecido no inciso II do referido artigo. Além disso, a contratação será realizada de forma eletrônica, permitindo a abertura de manifestação de interesse para o recebimento de propostas adicionais, garantindo maior transparência e ampliação da competitividade dentro das possibilidades do mercado.

5. Vantagens da contratação direta

O uso da dispensa eletrônica permite uma aquisição ágil, dentro dos princípios da economicidade e eficiência, evitando o desabastecimento. A manifestação de interesse estimula a participação de mais fornecedores, promovendo a competitividade e assegurando a aquisição com melhor custo-benefício.

Decorre da característica do objeto da contratação, que envolve itens de baixo valor unitário, ampla oferta no mercado local e uso recorrente, tornando a realização de um procedimento licitatório convencional desnecessariamente onerosa e demorada para a Administração. Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permite maior agilidade na aquisição e evita riscos de desabastecimento que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A realização da dispensa eletrônica com manifestação de interesse possibilita que fornecedores interessados apresentem suas propostas, garantindo maior transparência ao processo e ampliando as chances de obtenção das melhores condições de fornecimento. Essa abordagem assegura a competitividade dentro dos limites legais da modalidade de dispensa, permitindo à Administração escolher a proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e prazo de entrega.

Dessa forma, a combinação da dispensa de licitação com a utilização de mecanismos eletrônicos contribui para a economicidade, celeridade e eficiência do processo de aquisição, assegurando o atendimento contínuo às demandas operacionais do SAAE/IGUATAMA-MG, sem comprometer a regularidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saneamento.



RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

6. Conclusão:

Diante da necessidade contínua de manutenção da higiene e salubridade das instalações do SAAE/IGUATAMA-MG, e considerando que o valor da contratação se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação, conclui-se pela viabilidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

7. Encaminhamentos:

Proponho que esta justificativa seja analisada e aprovada pelos órgãos competentes para que possamos iniciar o processo de contratação, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG.

7.1 Expectativa de quantidades, estimativa de preços, disponibilidade orçamentária e financeira para a despesa, qualificação técnica e requisitos da contratação entrega e critérios de aceitação do objeto:

7.2 Conforme exigência legal, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto às empresas do ramo do objeto licitado, tendo apurado os preços unitários e a média estimativa global nos valores abaixo descritos:

7.3. Diante do exposto, a contratação é fundamentada no caráter indispensável da aquisição para garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, alinhando-se aos princípios da administração pública, como legalidade, eficiência e economicidade.

Justificativa dos preços: Os valores estimados para esta aquisição foram obtidos a partir de uma pesquisa de mercado abrangente, contemplando consulta diretas a fornecedores e banco de preço Licitanet para promover a transparência e auxiliar na identificação de preços de referência.

*Consulta

a

Fornecedores:

Foram solicitados orçamentos a empresas do setor, as quais enviaram propostas considerando os itens especificados neste Termo de Referência. Esta abordagem permitiu obter uma visão atualizada e competitiva do mercado.

A escolha dessa metodologia também reforça o compromisso com a transparência, eficiência e conformidade legal, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021** ou na legislação pertinente.

				Fornecedor 1: ISRAEL E ISRAEL LTDA – CNPJ 23.407.794/0001- 08		Fornecedor 2: SUPERMERCADO IGUASUPER – CNPJ 03.553.855/0001-38		Fornecedor 3: (BANCO DE PREÇO LICITANET) OXI QUIMICA LTDA- CNPJ65.271.868/000 1-71		Fornecedor 4 : (BANCO DE PREÇO LICITANET) CLEBESSON GOMES DA CRUZ LTDA - CNPJ 35.414.536/0001-38	
Item	Descrição	Unid.	Quan t.	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total
01	Água sanitária, composição: solução	Unid.	15	R\$ 6,25	R\$ 93,75	R\$ 5,81	R\$ 81,15	R\$ 9,10	R\$ 136,50	R\$ 7,87	R\$ 118,05

	aquosa; a base de hipoclorito sódico ou cálcio; frasco plástico opaco, com tampa rosqueável para maior segurança no manuseio, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Produto utilizado e deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14725. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Frasco plástico de 2 litros.										
02	Álcool em gel 70°: álcool etílico hidratado em gel.500g	Unid.	15	R\$ 7,95	R\$ 119,25	R\$ 7,95	R\$ 119,25				
03	Algodão Bola 100g Não Estéril.	Ptc.	20	R\$ 8,25	R\$ 165,00						
04	Balde fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), na cor preta, com capacidade nominal de 12 litros. Possui estrutura reforçada, paredes espessas e fundo resistente a impactos, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Equipado com alça metálica galvanizada de alta resistência, com pegador anatômico em plástico, proporcionando melhor ergonomia e segurança no transporte. Indicado para uso na construção civil, serviços gerais, atividades operacionais e domésticas. Capacidade: 12 litros Cor: Preta Material: Plástico resistente Tipo de alça: Metálica com pegador plástico Características	Unid.	05								

	adicionais: Estrutura reforçada, alta durabilidade e resistência.										
05	Desinfetante ação germicida e bactericida, composto de: princípios ativos, emulsificante, fragrância, controlados de ph, conservante, corante e água. Princípios ativos: cloreto de alquil, dimetilbenzilamônio e cloreto de didecildimetiamônio 0,28%. Próprio para limpeza de vasos sanitários, ralos, pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Perfume tipo lavanda ou floral. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Em embalagens plásticas de 2 litros cada.	Unid.	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80	R\$ 11,63	R\$ 232,60				
06	Detergente líquido biodegradável comum, neutro: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tenso ativo biodegradável; testado dermatologicamente; frasco com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro na ANVISA. Em embalagens plásticas de 500 ml cada.	Unid.	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50	R\$ 2,31	R\$ 115,50				
07	Esponja dupla face, produto não-tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, utilizado para limpeza geral, que limpe as superfícies sem riscá-las. Com característica de dupla	Unid.	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00	R\$ 5,81	R\$ 58,10			R\$ 5,80	R\$ 58,00

	ação: com um lado próprio para remoção de sujeira em peças delicadas e o outro lado para complementar a ação da fibra, em embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, contendo 04 unidades em cada embalagem.										
08	Inseticida aerossol embalagem com 450 ml.	Unid.	15	R\$14,95	R\$ 224,25	R\$ 18,71	R\$ 280,65				
09	Lustra moveis 500 ml.	Unid.	10	R\$19,85	R\$198,50	R\$ 15,89	R\$ 158,90				
10	Pano para limpeza (Saco): duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.	Unid.	10	R\$ 9,55	R\$ 95,50	R\$ 5,90	R\$ 59,00			R\$ 9,66	R\$ 96,60
11	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, picotado. Pacote com 12 rolos 60x10 cm. Folha branca.	Unid.	15	R\$24,95	R\$374,25						
12	Papel toalha em rolo, 2 dobras, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, não reciclado, com alta capacidade de absorção, maciez e resistência à umidade, tipo gofrado (microtexturizado) para maior eficiência na secagem. O papel deve não soltar fiapos nem deixar resíduos sobre superfícies delicadas, sendo adequado para uso em laboratório e em limpeza de cubetas e equipamentos de leitura óptica. Acondicionado em pacotes contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas de 19 x 22 cm cada ou dimensões superiores. Padrão mínimo de qualidade	Unid.	10	R\$10,85	R\$108,50	R\$ 6,20	R\$ 62,00				

	equivalente ou superior ao papel Snob.										
13	Sabão em pó. Limpa, perfuma e conserva cores dos tecidos, sem agredir a natureza. Indicado para todos os tipos de tecidos. Eficaz na limpeza pesada das roupas do dia a dia. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, pigmento azul, enzimas, perfume e agia, com tensoativo biodegradável, em embalagens de 1 kg. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade do produto.	Unid.	5	R\$15,95	R\$79,75						
14	Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclado. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.	Unid.	20								
15	Vassoura de pelo sintético, resistente,	Unid.	5	R\$22,9	R\$114,75	R\$ 18,22	R\$ 91,10				

	base medindo no mínimo 30 cm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo no mínimo 120 cm			5							
16	Vassoura piaçava: 100% piaçava, 04 carreiras de no mínimo 30 cm, cabo de no mínimo 120 cm em madeira crua, tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Com cerdas de no mínimo 10 cm.	Unid.	5	R\$34,50	R\$ 172,50	R\$ 34,04	R\$ 170,20				

				Fornecedor 5: (BANCO DE PREÇO LICITANET) DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA CNPJ – 03.093.668/0001-19		Fornecedor 6: (BANCO DE PREÇO LICITANET) EXEELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ – 49.496.216/0001-89		Fornecedor 7: (BANCO DE PREÇO LICITANET) SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA CNPJ 60.111.277/20001-72		Fornecedor 8: (BANCO DE PREÇO LICITANET) ACS EMPREENDIMETOS LTDA – CNPJ 51.600.250/0001-01	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total
01	Água sanitária, composição: solução aquosa; a base de hipoclorito sódico ou cálcio; frasco plástico opaco, com tampa rosqueável para maior segurança no manuseio, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Produto utilizado e deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14725. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Frasco plástico de 2 litros.	Unid.	15	R\$ 7,15	R\$107,25						
02	Álcool em gel 70°: álcool	Unid.	15			R\$16,3	R\$245,1	R\$9,41	R\$ 141,15	R\$ 8,77	R\$ 131,55

	etílico hidratado em gel.500g					4	0				
03	Algodão Bola 100g Não Estéril.	Ptc.	20	R\$ 12,74	R\$ 254,80						
04	Balde fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), na cor preta, com capacidade nominal de 12 litros. Possui estrutura reforçada, paredes espessas e fundo resistente a impactos, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Equipado com alça metálica galvanizada de alta resistência, com pegador anatômico em plástico, proporcionando melhor ergonomia e segurança no transporte. Indicado para uso na construção civil, serviços gerais, atividades operacionais e domésticas. Capacidade: 12 litros Cor: Preta Material: Plástico resistente Tipo de alça: Metálica com pegador plástico Características adicionais: Estrutura reforçada, alta durabilidade e resistência.	Unid.	05								
05	Desinfetante ação germicida e bactericida, composto de: princípios ativos, emulsificante, fragrância, controlados de ph, conservante, corante e água. Princípios ativos: cloreto de alquil, dimetilbenzilaônio e cloreto de didecildimetilaônio 0,28%. Próprio para limpeza de vasos	Unid.	20								

	sanitários, ralos, pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Perfume tipo lavanda ou floral. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Em embalagens plásticas de 2 litros cada.										
06	Detergente líquido biodegradável comum, neutro: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tenso ativo biodegradável; testado dermatologicamente; frasco com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro na ANVISA. Em embalagens plásticas de 500 ml cada.	Unid.	50								
07	Esponja dupla face, produto não-tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, utilizado para limpeza geral, que limpe as superfícies sem riscá-las. Com característica de dupla ação: com um lado próprio para remoção de sujeira em peças delicadas e o outro lado para complementar a ação da fibra, em embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, contendo 04 unidades em cada embalagem.	Unid.	10								
08	Inseticida aerossol embalagem com 450 ml.	Unid.	15								
09	Lustra moveis 500 ml.	Unid.	10								
10	Pano para limpeza	Unid.	10								

	(Saco): duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.										
11	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, picotado. Pacote com 12 rolos 60x10 cm. Folha branca.	Unid.	15								
12	Papel toalha em rolo, 2 dobras, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, não reciclado, com alta capacidade de absorção, maciez e resistência à umidade, tipo gofrado (microtexturizado) para maior eficiência na secagem. O papel deve não soltar fiapos nem deixar resíduos sobre superfícies delicadas, sendo adequado para uso em laboratório e em limpeza de cubetas e equipamentos de leitura óptica. Acondicionado em pacotes contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas de 19 x 22 cm cada ou dimensões superiores. Padrão mínimo de qualidade equivalente ou superior ao papel Snob.	Unid.	10								
13	Sabão em pó. Limpa, perfuma e conserva cores dos tecidos, sem agredir a natureza. Indicado para todos os tipos de tecidos. Eficaz na limpeza pesada das roupas do dia a dia. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, pigmento azul, enzimas, perfume e agia, com tensoativo	Unid.	5								

	biodegradável, em embalagens de 1 kg. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade do produto.										
14	Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclado. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.	Unid.	20								
15	Vassoura de pelo sintético, resistente, base medindo no mínimo 30 cm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo no mínimo 120 cm	Unid.	5								
16	Vassoura piaçava: 100% piaçava, 04 carreiras de no mínimo 30 cm, cabo de no mínimo 120 cm em madeira crua, tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Com cerdas de no mínimo 10 cm.	Unid.	5								

	metálica galvanizada de alta resistência, com pegador anatômico em plástico, proporcionando melhor ergonomia e segurança no transporte. Indicado para uso na construção civil, serviços gerais, atividades operacionais e domésticas. Capacidade: 12 litros Cor: Preta Material: Plástico resistente Tipo de alça: Metálica com pegador plástico Características adicionais: Estrutura reforçada, alta durabilidade e resistência.									
05	Desinfetante ação germicida e bactericida, composto de: princípios ativos, emulsificante, fragrância, controlados de ph, conservante, corante e água. Princípios ativos: cloreto de alquil, dimetilbenzilamônio e cloreto de didecildimetiamônio 0,28%. Próprio para limpeza de vasos sanitários, ralos, pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Perfume tipo lavanda ou floral. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Em embalagens plásticas de 2 litros cada.	Unid.	20							
06	Detergente líquido biodegradável comum, neutro: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tenso ativo biodegradável; testado dermatologicamente;	Unid.	50							

	frasco com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro na ANVISA. Em embalagens plásticas de 500 ml cada.										
07	Esponja dupla face, produto não-tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, utilizado para limpeza geral, que limpe as superfícies sem riscá-las. Com característica de dupla ação: com um lado próprio para remoção de sujeira em peças delicadas e o outro lado para complementar a ação da fibra, em embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, contendo 04 unidades em cada embalagem.	Unid.	10								
08	Inseticida aerossol embalagem com 450 ml.	Unid.	15	R\$ 16,72	R\$250,80						
09	Lustra moveis 500 ml.	Unid.	10								
10	Pano para limpeza (Saco): duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.	Unid.	10								
11	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, picotado. Pacote com 12 rolos 60x10 cm. Folha branca.	Unid.	15								
12	Papel toalha em rolo, 2 dobras, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, não reciclado, com alta capacidade de absorção, maciez e resistência à umidade, tipo gofrado	Unid.	10								

	(microtexturizado) para maior eficiência na secagem. O papel deve não soltar fiapos nem deixar resíduos sobre superfícies delicadas, sendo adequado para uso em laboratório e em limpeza de cubetas e equipamentos de leitura óptica. Acondicionado em pacotes contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas de 19 x 22 cm cada ou dimensões superiores. Padrão mínimo de qualidade equivalente ou superior ao papel Snob.									
13	Sabão em pó. Limpa, perfuma e conserva cores dos tecidos, sem agredir a natureza. Indicado para todos os tipos de tecidos. Eficaz na limpeza pesada das roupas do dia a dia. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, pigmento azul, enzimas, perfume e agia, com tensoativo biodegradável, em embalagens de 1 kg. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade do produto.	Unid.	5							
14	Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclado. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil	Unid.	20							

	leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.										
15	Vassoura de pelo sintético, resistente, base medindo no mínimo 30 cm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo no mínimo 120 cm	Unid.	5								
16	Vassoura piaçava: 100% piaçava, 04 carreiras de no mínimo 30 cm, cabo de no mínimo 120 cm em madeira crua, tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Com cerdas de no mínimo 10 cm.	Unid.	5								

				Fornecedor 13: (BANCO DE PREÇO LICITANET) START SHOP GLOBAL – CNPJ 37.912.727/0001-055		Fornecedor 14: (BANCO DE PREÇO LICITANET) CR PRIME SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 56.616.794/0001-77		Fornecedor 15: (BANCO DE PREÇO LICITANET) J. BELARMINO FILHO CNPJ02.401.703/0001-05		Fornecedor 16: (BANCO DE PREÇO LICITANET) HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.581.761/0001-78	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total
01	Água sanitária,	Unid.	15								

	composição: solução aquosa; a base de hipoclorito sódico ou cálcio; frasco plástico opaco, com tampa rosqueável para maior segurança no manuseio, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Produto utilizado e deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14725. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Frasco plástico de 2 litros.										
02	Álcool em gel 70°: álcool etílico hidratado em gel.500g	Unid.	15								
03	Algodão Bola 100g Não Estéril.	Ptc.	20								
04	Balde fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), na cor preta, com capacidade nominal de 12 litros. Possui estrutura reforçada, paredes espessas e fundo resistente a impactos, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Equipado com alça metálica galvanizada de alta resistência, com pegador anatômico em plástico, proporcionando melhor ergonomia e segurança no transporte. Indicado para uso na construção civil, serviços gerais, atividades operacionais e domésticas. Capacidade: 12 litros Cor: Preta Material: Plástico resistente Tipo de alça: Metálica com pegador plástico	Unid.	05	R\$ 20,26	R\$ 101,30						

	Características adicionais: Estrutura reforçada, alta durabilidade e resistência.										
05	Desinfetante ação germicida e bactericida, composto de: princípios ativos, emulsificante, fragrância, controlados de ph, conservante, corante e água. Princípios ativos: cloreto de alquil, dimetilbenzilamônio e cloreto de didecildimetiamônio 0,28%. Próprio para limpeza de vasos sanitários, ralos, pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Perfume tipo lavanda ou floral. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Em embalagens plásticas de 2 litros cada.	Unid.	20			R\$10,13	R\$202,60	R\$ 7,50	R\$ 150,00	R\$ 12,82	R\$ 256,40
06	Detergente líquido biodegradável comum, neutro: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tenso ativo biodegradável; testado dermatologicamente; frasco com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro na ANVISA. Em embalagens plásticas de 500 ml cada.	Unid.	50								
07	Esponja dupla face, produto não-tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, utilizado para limpeza geral, que limpe as superfícies sem riscá-las. Com	Unid.	10								

	característica de dupla ação: com um lado próprio para remoção de sujeira em peças delicadas e o outro lado para complementar a ação da fibra, em embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, contendo 04 unidades em cada embalagem.										
08	Inseticida aerossol embalagem com 450 ml.	Unid.	15								
09	Lustra moveis 500 ml.	Unid.	10								
10	Pano para limpeza (Saco): duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.	Unid.	10								
11	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, picotado. Pacote com 12 rolos 60x10 cm. Folha branca.	Unid.	15								
12	Papel toalha em rolo, 2 dobras, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, não reciclado, com alta capacidade de absorção, maciez e resistência à umidade, tipo gofrado (microtexturizado) para maior eficiência na secagem. O papel deve não soltar fiapos nem deixar resíduos sobre superfícies delicadas, sendo adequado para uso em laboratório e em limpeza de cubetas e equipamentos de leitura óptica. Acondicionado em pacotes contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas de 19 x 22 cm cada ou dimensões superiores. Padrão mínimo de qualidade	Unid.	10								

	equivalente ou superior ao papel Snob.										
13	Sabão em pó. Limpa, perfuma e conserva cores dos tecidos, sem agredir a natureza. Indicado para todos os tipos de tecidos. Eficaz na limpeza pesada das roupas do dia a dia. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, pigmento azul, enzimas, perfume e agia, com tensoativo biodegradável, em embalagens de 1 kg. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade do produto.	Unid.	5								
14	Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclado. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.	Unid.	20					R\$14,00	R\$280,00		
15	Vassoura de pelo sintético, resistente,	Unid.	5								

	base medindo no mínimo 30 cm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo no mínimo 120 cm										
16	Vassoura piaçava: 100% piaçava, 04 carreiras de no mínimo 30 cm, cabo de no mínimo 120 cm em madeira crua, tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Com cerdas de no mínimo 10 cm.	Unid.	5								

				Fornecedor 17: (BANCO DE PREÇO LICITANET) MARIA JOSE DA COSTA SANTOS – CNPJ 59.663.115/0001-09		Fornecedor 18: (BANCO DE PREÇO LICITANET) OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 19.940.951/0001-79		Fornecedor 18: (BANCO DE PREÇO LICITANET) ASCONET DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 51.287.880/0001-60		Fornecedor 20: (BANCO DE PREÇO LICITANET) DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - CNPJ 11.583995/0001-87	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total
01	Água sanitária, composição: solução aquosa; a base de hipoclorito sódico ou cálcio; frasco plástico opaco, com tampa rosqueável para maior segurança no manuseio, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Produto utilizado e deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14725. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Frasco plástico de 2 litros.	Unid.	15								

02	Álcool em gel 70°: álcool etílico hidratado em gel.500g	Unid.	15								
03	Algodão Bola 100g Não Estéril.	Ptc.	20								
04	Balde fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), na cor preta, com capacidade nominal de 12 litros. Possui estrutura reforçada, paredes espessas e fundo resistente a impactos, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Equipado com alça metálica galvanizada de alta resistência, com pegador anatômico em plástico, proporcionando melhor ergonomia e segurança no transporte. Indicado para uso na construção civil, serviços gerais, atividades operacionais e domésticas. Capacidade: 12 litros Cor: Preta Material: Plástico resistente Tipo de alça: Metálica com pegador plástico Características adicionais: Estrutura reforçada, alta durabilidade e resistência.	Unid.	05								
05	Desinfetante ação germicida e bactericida, composto de: princípios ativos, emulsificante, fragrância, controlados de ph, conservante, corante e água. Princípios ativos: cloreto de alquil, dimetilbenzilamônio e cloreto de didecildimetiamônio 0,28%. Próprio para	Unid.	20								

	limpeza de vasos sanitários, ralos, pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Perfume tipo lavanda ou floral. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Em embalagens plásticas de 2 litros cada.										
06	Detergente líquido biodegradável comum, neutro: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tenso ativo biodegradável; testado dermatologicamente; frasco com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro na ANVISA. Em embalagens plásticas de 500 ml cada.	Unid.	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00	R\$ 2,49	R\$ 124,50	R\$ 2,51	R\$ 125,55		
07	Esponja dupla face, produto não-tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, utilizado para limpeza geral, que limpe as superfícies sem riscá-las. Com característica de dupla ação: com um lado próprio para remoção de sujeira em peças delicadas e o outro lado para complementar a ação da fibra, em embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, contendo 04 unidades em cada embalagem.	Unid.	10							R\$6,98	R\$69,80
08	Inseticida aerossol embalagem com 450 ml.	Unid.	15								
09	Lustra moveis 500 ml.	Unid.	10								

10	Pano para limpeza (Saco): duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.	Unid.	10								
11	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, picotado. Pacote com 12 rolos 60x10 cm. Folha branca.	Unid.	15								
12	Papel toalha em rolo, 2 dobras, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, não reciclado, com alta capacidade de absorção, maciez e resistência à umidade, tipo gofrado (microtexturizado) para maior eficiência na secagem. O papel deve não soltar fiapos nem deixar resíduos sobre superfícies delicadas, sendo adequado para uso em laboratório e em limpeza de cubetas e equipamentos de leitura óptica. Acondicionado em pacotes contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas de 19 x 22 cm cada ou dimensões superiores. Padrão mínimo de qualidade equivalente ou superior ao papel Snob.	Unid.	10	R\$10,49	R\$104,90						
13	Sabão em pó. Limpa, perfuma e conserva cores dos tecidos, sem agredir a natureza. Indicado para todos os tipos de tecidos. Eficaz na limpeza pesada das roupas do dia a dia. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, pigmento azul, enzimas, perfume e agia,	Unid.	5								

	com tensoativo biodegradável, em embalagens de 1 kg. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade do produto.									
14	Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclado. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.	Unid.	20							
15	Vassoura de pelo sintético, resistente, base medindo no mínimo 30 cm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo no mínimo 120 cm	Unid.	5							
16	Vassoura piaçava: 100% piaçava, 04 carreiras de no mínimo 30 cm, cabo de no mínimo 120 cm em madeira crua, tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Com	Unid.	5							

cerdas de no mínimo 10 cm.										
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

				Fornecedor 21: (BANCO DE PREÇO LICITANET) RCI SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ 34.647.455/0001-15		Fornecedor 22: (BANCO DE PREÇO LICITANET) ECOLIM LTDA – CNPJ 17.221.558/0001-08		Fornecedor 23: (BANCO DE PREÇO LICITANET) M M S LTDA – CNPJ 17.612.489/0001-55		Fornecedor 24: (BANCO DE PREÇO LICITANET) SANTA RITA EMBALAGENS CNPJ – 07.602.070/0001-69	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total
01	Água sanitária, composição: solução aquosa; a base de hipoclorito sódico ou cálcio; frasco plástico opaco, com tampa rosqueável para maior segurança no manuseio, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Produto utilizado e deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14725. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Frasco plástico de 2 litros.	Unid.	15								
02	Álcool em gel 70°: álcool etílico hidratado em gel.500g	Unid.	15								
03	Algodão Bola 100g Não Estéril.	Ptc.	20								
04	Balde fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), na cor preta, com capacidade nominal de 12 litros. Possui estrutura reforçada, paredes espessas e fundo resistente a impactos, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso	Unid.	05								

	contínuo. Equipado com alça metálica galvanizada de alta resistência, com pegador anatômico em plástico, proporcionando melhor ergonomia e segurança no transporte. Indicado para uso na construção civil, serviços gerais, atividades operacionais e domésticas. Capacidade: 12 litros Cor: Preta Material: Plástico resistente Tipo de alça: Metálica com pegador plástico Características adicionais: Estrutura reforçada, alta durabilidade e resistência.									
05	Desinfetante ação germicida e bactericida, composto de: princípios ativos, emulsificante, fragrância, controlados de ph, conservante, corante e água. Princípios ativos: cloreto de alquil, dimetilbenzilamônio e cloreto de didecildimetiamônio 0,28%. Próprio para limpeza de vasos sanitários, ralos, pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Perfume tipo lavanda ou floral. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Em embalagens plásticas de 2 litros cada.	Unid.	20							
06	Detergente líquido biodegradável comum, neutro: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tenso ativo biodegradável;	Unid.	50							

	testado dermatologicamente; frasco com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro na ANVISA. Em embalagens plásticas de 500 ml cada.										
07	Esponja dupla face, produto não-tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, utilizado para limpeza geral, que limpe as superfícies sem riscá-las. Com característica de dupla ação: com um lado próprio para remoção de sujeira em peças delicadas e o outro lado para complementar a ação da fibra, em embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, contendo 04 unidades em cada embalagem.	Unid.	10	R\$ 5,80	R\$58,00						
08	Inseticida aerossol embalagem com 450 ml.	Unid.	15			R\$19,77	R\$296,55				
09	Lustra moveis 500 ml.	Unid.	10					R\$ 28,24	R\$ 282,40		
10	Pano para limpeza (Saco): duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.	Unid.	10							R\$ 9,00	R\$ 90,00
11	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, picotado. Pacote com 12 rolos 60x10 cm. Folha branca.	Unid.	15								
12	Papel toalha em rolo, 2 dobras, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, não reciclado, com alta capacidade de absorção,	Unid.	10								

	maciez e resistência à umidade, tipo gofrado (microtexturizado) para maior eficiência na secagem. O papel deve não soltar fiapos nem deixar resíduos sobre superfícies delicadas, sendo adequado para uso em laboratório e em limpeza de cubetas e equipamentos de leitura óptica. Acondicionado em pacotes contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas de 19 x 22 cm cada ou dimensões superiores. Padrão mínimo de qualidade equivalente ou superior ao papel Snob.									
13	Sabão em pó. Limpa, perfuma e conserva cores dos tecidos, sem agredir a natureza. Indicado para todos os tipos de tecidos. Eficaz na limpeza pesada das roupas do dia a dia. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, pigmento azul, enzimas, perfume e agia, com tensoativo biodegradável, em embalagens de 1 kg. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade do produto.	Unid.	5							
14	Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclado. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica,	Unid.	20							

	devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.										
15	Vassoura de pelo sintético, resistente, base medindo no mínimo 30 cm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo no mínimo 120 cm	Unid.	5								
16	Vassoura piaçava: 100% piaçava, 04 carreiras de no mínimo 30 cm, cabo de no mínimo 120 cm em madeira crua, tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Com cerdas de no mínimo 10 cm.	Unid.	5			R\$32,54	R\$162,70				

				Fornecedor 25: (BANCO DE PREÇO LICITANET) SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA – CNPJ 41.818.239/0001-50		Fornecedor 26: (BANCO DE PREÇO LICITANET) JV COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 49.853.579/0001-24		Fornecedor 27: (BANCO DE PREÇO LICITANET) Z E S COMERCIAL LTDA CNPJ 47.493.710/0001-18		Fornecedor 28: (BANCO DE PREÇO LICITANET) L L ATACADISTA LTDA CNPJ 61.040.666/0001-68	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total
01	Água sanitária,	Unid.	15								

	composição: solução aquosa; a base de hipoclorito sódico ou cálcio; frasco plástico opaco, com tampa rosqueável para maior segurança no manuseio, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Produto utilizado e deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14725. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Frasco plástico de 2 litros.										
02	Álcool em gel 70°: álcool etílico hidratado em gel.500g	Unid.	15								
03	Algodão Bola 100g Não Estéril.	Ptc.	20								
04	Balde fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), na cor preta, com capacidade nominal de 12 litros. Possui estrutura reforçada, paredes espessas e fundo resistente a impactos, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Equipado com alça metálica galvanizada de alta resistência, com pegador anatômico em plástico, proporcionando melhor ergonomia e segurança no transporte. Indicado para uso na construção civil, serviços gerais, atividades operacionais e domésticas. Capacidade: 12 litros Cor: Preta Material: Plástico resistente Tipo de alça: Metálica com pegador plástico	Unid.	05								

	Características adicionais: Estrutura reforçada, alta durabilidade e resistência.										
05	Desinfetante ação germicida e bactericida, composto de: princípios ativos, emulsificante, fragrância, controlados de ph, conservante, corante e água. Princípios ativos: cloreto de alquil, dimetilbenzilamônio e cloreto de didecildimetiamônio 0,28%. Próprio para limpeza de vasos sanitários, ralos, pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Perfume tipo lavanda ou floral. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Em embalagens plásticas de 2 litros cada.	Unid.	20								
06	Detergente líquido biodegradável comum, neutro: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tenso ativo biodegradável; testado dermatologicamente; frasco com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro na ANVISA. Em embalagens plásticas de 500 ml cada.	Unid.	50								
07	Esponja dupla face, produto não-tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, utilizado para limpeza geral, que limpe as superfícies sem riscá-las. Com	Unid.	10								

	característica de dupla ação: com um lado próprio para remoção de sujeira em peças delicadas e o outro lado para complementar a ação da fibra, em embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, contendo 04 unidades em cada embalagem.										
08	Inseticida aerossol embalagem com 450 ml.	Unid.	15								
09	Lustra moveis 500 ml.	Unid.	10								
10	Pano para limpeza (Saco): duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.	Unid.	10	R\$9,66	R\$96,60						
11	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, picotado. Pacote com 12 rolos 60x10 cm. Folha branca.	Unid.	15								
12	Papel toalha em rolo, 2 dobras, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, não reciclado, com alta capacidade de absorção, maciez e resistência à umidade, tipo gofrado (microtexturizado) para maior eficiência na secagem. O papel deve não soltar fiapos nem deixar resíduos sobre superfícies delicadas, sendo adequado para uso em laboratório e em limpeza de cubetas e equipamentos de leitura óptica. Acondicionado em pacotes contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas de 19 x 22 cm cada ou dimensões superiores. Padrão mínimo de qualidade	Unid.	10			R\$9,77	R\$97,70	R\$8,18	R\$ 81,80		

	equivalente ou superior ao papel Snob.										
13	Sabão em pó. Limpa, perfuma e conserva cores dos tecidos, sem agredir a natureza. Indicado para todos os tipos de tecidos. Eficaz na limpeza pesada das roupas do dia a dia. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, pigmento azul, enzimas, perfume e agia, com tensoativo biodegradável, em embalagens de 1 kg. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade do produto.	Unid.	5								
14	Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclado. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.	Unid.	20								
15	Vassoura de pelo sintético, resistente,	Unid.	5								

	base medindo no mínimo 30 cm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo no mínimo 120 cm										
16	Vassoura piaçava: 100% piaçava, 04 carreiras de no mínimo 30 cm, cabo de no mínimo 120 cm em madeira crua, tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Com cerdas de no mínimo 10 cm.	Unid.	5							R\$27,29	R\$136,45

				Fornecedor 29: (BANCO DE PREÇO LICITANET) MAGALHAES COMERCIO CNPJ 51.419.186/0001-59		Fornecedor 30: (BANCO DE PREÇO LICITANET) BRP EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 62.469.455/0001-08		Fornecedor 31: (BANCO DE PREÇO LICITANET) SUPERMERCADO ESTRELA LTDA – CNPJ 14.588.672/0001-74		Fornecedor 32: (BANCO DE PREÇO LICITANET) VT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.407.961/0001-95	
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
01	Água sanitária, composição: solução aquosa; a base de hipoclorito sódico ou cálcio; frasco plástico opaco, com tampa rosqueável para maior segurança no manuseio, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Produto utilizado e deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14725. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Frasco plástico de 2 litros.	Unid.	15								
02	Álcool em gel 70°: álcool etílico hidratado em gel.500g	Unid.	15								

03	Algodão Bola 100g Não Estéril.	Ptc.	20								
04	Balde fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), na cor preta, com capacidade nominal de 12 litros. Possui estrutura reforçada, paredes espessas e fundo resistente a impactos, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Equipado com alça metálica galvanizada de alta resistência, com pegador anatômico em plástico, proporcionando melhor ergonomia e segurança no transporte. Indicado para uso na construção civil, serviços gerais, atividades operacionais e domésticas. Capacidade: 12 litros Cor: Preta Material: Plástico resistente Tipo de alça: Metálica com pegador plástico Características adicionais: Estrutura reforçada, alta durabilidade e resistência.	Unid.	05								
05	Desinfetante ação germicida e bactericida, composto de: princípios ativos, emulsificante, fragrância, controlados de ph, conservante, corante e água. Princípios ativos: cloreto de alquil, dimetilbenzilamônio e cloreto de didecildimetiamônio 0,28%. Próprio para limpeza de vasos sanitários, ralos, pisos, pias, azulejos e	Unid.	20								

	superfícies laváveis. Perfume tipo lavanda ou floral. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Em embalagens plásticas de 2 litros cada.										
06	Detergente líquido biodegradável comum, neutro: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tenso ativo biodegradável; testado dermatologicamente; frasco com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro na ANVISA. Em embalagens plásticas de 500 ml cada.	Unid.	50								
07	Esponja dupla face, produto não-tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, utilizado para limpeza geral, que limpe as superfícies sem riscá-las. Com característica de dupla ação: com um lado próprio para remoção de sujeira em peças delicadas e o outro lado para complementar a ação da fibra, em embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, contendo 04 unidades em cada embalagem.	Unid.	10								
08	Inseticida aerossol embalagem com 450 ml.	Unid.	15								
09	Lustra moveis 500 ml.	Unid.	10								
10	Pano para limpeza (Saco): duplo, lavado e alvejado, forte, grosso,	Unid.	10								

	com alta absorção, 100% algodão, medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.										
11	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, picotado. Pacote com 12 rolos 60x10 cm. Folha branca.	Unid.	15					R\$29,99	R\$449,85		
12	Papel toalha em rolo, 2 dobras, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, não reciclado, com alta capacidade de absorção, maciez e resistência à umidade, tipo gofrado (microtexturizado) para maior eficiência na secagem. O papel deve não soltar fiapos nem deixar resíduos sobre superfícies delicadas, sendo adequado para uso em laboratório e em limpeza de cubetas e equipamentos de leitura óptica. Acondicionado em pacotes contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas de 19 x 22 cm cada ou dimensões superiores. Padrão mínimo de qualidade equivalente ou superior ao papel Snob.	Unid.	10								
13	Sabão em pó. Limpa, perfuma e conserva cores dos tecidos, sem agredir a natureza. Indicado para todos os tipos de tecidos. Eficaz na limpeza pesada das roupas do dia a dia. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, pigmento azul, enzimas, perfume e agia, com tensoativo biodegradável, em embalagens de 1 kg. A	Unid.	5	R\$ 21,99	R\$109,95	R\$19,86	R\$ 99,30				

	embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade do produto.										
14	Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclado. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.	Unid.	20					R\$7,66	R\$ 153,20	R\$6,69	R\$133,80
15	Vassoura de pelo sintético, resistente, base medindo no mínimo 30 cm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo no mínimo 120 cm	Unid.	5								
16	Vassoura piaçava: 100% piaçava, 04 carreiras de no mínimo 30 cm, cabo de no mínimo 120 cm em madeira crua, tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Com cerdas de no mínimo 10 cm.	Unid.	5								

				Fornecedor 33: (BANCO DE PREÇO LICITANET) FC FREITAS COMERCIO LTDA – CNPJ 43.865.916/0001-17		
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitario	Valor total	Menor valor unitario
01	Água sanitária, composição: solução aquosa; a base de hipoclorito sódio ou cálcio; frasco plástico opaco, com tampa rosqueável para maior segurança no manuseio, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Produto utilizado e deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14725. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Frasco plástico de 2 litros.	Unid.	15			R\$5,81
02	Álcool em gel 70º: álcool etílico hidratado em gel.500g	Unid.	15			R\$ 7,95
03	Algodão Bola 100g Não Estéril.	Ptc.	20			R\$ 8,25
04	Balde fabricado em plástico de alta resistência (polipropileno ou material equivalente), na cor preta, com capacidade nominal de 12 litros. Possui estrutura reforçada, paredes espessas e fundo resistente a impactos, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Equipado com alça metálica galvanizada de alta resistência, com pegador anatômico em plástico, proporcionando melhor ergonomia e segurança no transporte. Indicado para uso na construção civil, serviços gerais, atividades operacionais e domésticas. Capacidade: 12 litros Cor: Preta Material: Plástico resistente Tipo de alça: Metálica com pegador plástico Características adicionais: Estrutura reforçada, alta durabilidade e resistência.	Unid.	05			R\$ 20,26
05	Desinfetante ação germicida e bactericida, composto de: princípios ativos, emulsificante, fragrância, controlados de ph, conservante, corante e água. Princípios ativos: cloreto de alquil, dimetilbenzilamônio e cloreto de didecildimetiamônio 0,28%. Próprio para limpeza de vasos sanitários, ralos, pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Perfume tipo lavanda ou floral. Produto com autorização do MS, notificado e/ou registrado na ANVISA. Em embalagens plásticas de 2 litros cada.	Unid.	20			R\$ 6,99
06	Detergente líquido biodegradável comum, neutro: composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante e tenso ativo biodegradável; testado dermatologicamente; frasco com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro na ANVISA. Em embalagens plásticas de 500 ml cada.	Unid.	50			R\$ 2,31
07	Esponja dupla face, produto não-tecido, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, utilizado para limpeza geral, que limpe as superfícies sem riscá-las. Com característica de dupla ação: com um lado próprio para remoção de sujeira em peças delicadas e o outro lado para complementar a ação da fibra, em embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade, contendo 04 unidades em cada embalagem.	Unid.	10			R\$ 4,40
08	Inseticida aerossol embalagem com 450 ml.	Unid.	15			R\$ 14,95

09	Lustra moveis 500 ml.	Unid.	10			R\$ 15,89
10	Pano para limpeza (Saco): duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.	Unid.	10			R\$ 5,90
11	Papel higiênico, folha dupla, de alta qualidade, picotado. Pacote com 12 rolos 60x10 cm. Folha branca.	Unid.	15	R\$23,83	R\$ 357,45	R\$ 23,83
12	Papel toalha em rolo, 2 dobras, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, não reciclado, com alta capacidade de absorção, maciez e resistência à umidade, tipo gofrado (microtexturizado) para maior eficiência na secagem. O papel deve não soltar fiapos nem deixar resíduos sobre superfícies delicadas, sendo adequado para uso em laboratório e em limpeza de cubetas e equipamentos de leitura óptica. Acondicionado em pacotes contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas de 19 x 22 cm cada ou dimensões superiores. Padrão mínimo de qualidade equivalente ou superior ao papel Snob.	Unid.	10			R\$ 6,20
13	Sabão em pó. Limpa, perfuma e conserva cores dos tecidos, sem agredir a natureza. Indicado para todos os tipos de tecidos. Eficaz na limpeza pesada das roupas do dia a dia. Composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, pigmento azul, enzimas, perfume e agia, com tensoativo biodegradável, em embalagens de 1 kg. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade do produto.	Unid.	5			R\$15,95
14	Saco para lixo, capacidade: 30 litros, confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclado. O produto deverá ser reembalado em embalagem plástica, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante. A embalagem deverá ainda informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo "normal". O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 cor preta, embalados em pacotes plásticos com 10 unidades cada.	Unid.	20			R\$ 6,69
15	Vassoura de pelo sintético, resistente, base medindo no mínimo 30 cm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo no mínimo 120 cm	Unid.	5			R\$ 18,22
16	Vassoura piaçava: 100% piaçava, 04 carreiras de no mínimo 30 cm, cabo de no mínimo 120 cm em madeira crua, tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries; fixação do cabo na base. Com cerdas de no mínimo 10 cm.	Unid.	5			R\$ 32,54

7.4. Conforme exigência legal, a Autarquia realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto às empresas do ramo e bano de preço do objeto licitado, tendo apurado os preços unitários e a média estimativa global nos valores abaixo descritos:

7.4.1. O menor valor estimado de dispensa eletrônica é de R\$ 2.100,95 (dois mil e cem reais e noventa e cinco centavos).

7.5. O desembolso se fará mediante rubrica da seguinte dotação orçamentária:

3. 3. 90. 30.00. 00 - manutenção dos serviços administrativos

7. 17 122 . 0021 - material de consumo.

Fonte: 501



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os produtos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

Os materiais a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às especificações descritas neste Termo de Referência e no Documento de Formulação de Demanda, observando os seguintes requisitos mínimos:

8.1. Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, acondicionados em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e intactas, contendo identificação do fabricante, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.

8.2. Os produtos de limpeza e higiene deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às regulamentações da ANVISA, Ministério da Saúde e normas da ABNT, quando cabíveis.

8.3. Os itens que exigirem registro ou notificação sanitária deverão apresentar comprovação válida no momento da entrega.

8.4. Os materiais deverão possuir prazo de validade mínimo compatível com o consumo estimado da Autarquia, não sendo aceitos produtos com prazo exíguo ou próximos ao vencimento.

8.5. As especificações individuais de cada item constam detalhadas na relação de itens deste Termo de Referência, compreendendo descrição técnica, unidade de fornecimento e quantitativo estimado.

8.6. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias, vazamentos, alterações de cor, odor ou qualquer característica que comprometa sua qualidade e utilização.

8.7. Caso o produto entregue não esteja em conformidade com as especificações exigidas, a contratada deverá proceder à substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Administração.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza e itens de higiene pessoal, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igatama-MG (SAAE/IGUATAMA-MG).

Os produtos serão utilizados na manutenção da limpeza e conservação das áreas administrativas, operacionais e de atendimento ao público, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e organização dos ambientes institucionais.

Trata-se de bens comuns, com características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, cuja aquisição por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, mostra-se adequada, eficiente e economicamente viável, considerando o baixo valor estimado e a necessidade contínua de reposição desses insumos.

A contratação permitirá o abastecimento regular dos materiais, evitando descontinuidade dos serviços de limpeza, prevenindo riscos sanitários e assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Autarquia.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

10. Requisitos da contratação

10.1. Aquisição será realizada de forma total e imediata.

11. Da habilitação

11.1. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

11.3. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

11.4. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.5. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.6. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.7. Contrato Social e últimas alterações

12- Da proposta

12.1. Encerrada a etapa de aceitação das propostas, o (a) Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e neste Anexo.

12.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e neste Anexo.

12.3. A proposta de preços deverá ser enviada para o e-mail: pregoessaaeiguatama@gmail.com e será considerada válida aquelas que contêm as seguintes informações obrigatórias:

- a) Razão Social;
- b) Endereço completo;
- c) CNPJ;
- d) Valor proposto;
- e) Telefone de contato;
- f) Assinatura do responsável e carimbo da empresa;

12.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor:

- a) que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

- b) que contiverem opções de preços alternativos;
- c) que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) que não atenderem aos requisitos do item 5 deste edital;
- e) que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.5. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do (a) próprio (a) licitante, para os quais ele (a) renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.6. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha a ser apresentada junto com a proposta, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

12.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 da Lei n.º 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto ao (a) proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) verificação de outros contratos que o(a) proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) pesquisa de preço com CONTRATADA dos insumos utilizados;
- e) verificação de notas fiscais de serviços prestados pelo (a) proponente;
- f) consultas às Secretarias de Fazenda Federal, distrital, estadual ou Municipal;
- g) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- h) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

12.8. Não havendo a comprovação da exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

12.9. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12.11. O (A) Agente de Contratação poderá convocar o (a) licitante para enviar documento digital complementar, por meio de email (pregoessaaeiguatama@gmail.com), no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.

12.12. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo (a) Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do (a) licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo (a) Agente de Contratação.

12.13. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Agente de Contratação, destacam-se os que contenham

as características do material ofertado, tais como tamanho, tipo de papel, gramatura, quantidade de formulários por bloco, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio de email, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo Sistema Eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.14. Nas hipóteses em que o (a) Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o (a) licitante para que seja obtido preço melhor.

12.15. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o (a) Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo Sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Agente de Contratação verificará a habilitação do (a) licitante, observado o disposto neste Edital.

13- Classificações dos serviços comuns

13.1. A aquisição de materiais comum enquadra-se tanto na definição de bem de consumo quanto de bens duráveis e de qualidade – que têm uma vida útil mais longa e são essenciais para o funcionamento contínuo de uma organização ou departamento, ambos perfazendo restritamente a qualidade, preço, características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda identificada, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

14- Entrega e critérios de aceitação do objeto

14.1. O Departamento de Compras enviará o pedido à empresa vencedora, através de solicitação por escrito (ACS/ autorização de compra e serviços) devendo ser atendida no prazo máximo de 1 (um) dias, a contar a partir do momento da solicitação.

14.2. Na hipótese de atraso da entrega dos materiais solicitados, conforme descrito no item 8.1, o prazo poderá ser prorrogado para mais 05 dias, desde que justificado.

14.3. A entrega será feita da quantidade total citada neste termo de referência.

14.4. A entrega dos produtos desta dispensa de licitação deverá ser única e realizada no local indicado, dentro do prazo estimulado nesse documento.

14.5. Os objetos deverão ser entregues livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com os custos inerentes aos mesmos.

14.6. O recebimento desses materiais não será aceito se os itens não estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

- Embalagem original e intacta
- Quantidade requisitada

14.6.1. O horário das entregas será determinado pela Autarquia, agendados previamente e pela CONTRATANTE, conforme locais abaixo indicados:

REQUISITANTE	ENDEREÇO	DATA HORÁRIO PREVISTO PARA ENTREGA	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	E-MAL/TELEFONE
SAAE	Rua dezoito, nº 61 – centro - Iguatama – MG – CEP: 38.910- 000.			pregoessaaeiguatama@gmail.com (37) 3353-2972

A nota fiscal/fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com seu objeto.

15- Obrigações da contratante

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no recebimento dos materiais de consumo (itens alimentícios), a correta funcionalidade deste com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação definitiva;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. Obrigações da contratada



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

16.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.2. Efetuar as entregas dos materiais citados anteriormente, conforme especificações, prazo constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição dos materiais entregues e quantidades.

16.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

16.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data dos serviços prestados, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

17. Contratação

11.1. A contratação será feita na modalidade de Dispensa de Licitação, pelo critério menor preço por item.

18. Classificação orçamentária

18.1. As despesas com a execução do Contrato decorrente desta dispensa correrão à conta dos recursos:

3. 3. 90. 30.00. 00 - manutenção dos serviços administrativos

7. 17 122 . 0021 - material de consumo.

Fonte: 501

19. Do controle e fiscalização da execução

19.1. Nos termos do art.117 da Lei nº14.133, de 2021, será designado a Sra. Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva, CPF: 122.982.696-37 para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto em questão, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

19.4. A Autarquia ira receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta dispensa de licitação, através dos gestores e fiscais designados abaixo:

GESTOR:

NOME: Irineu Lopes de Camargos

CARGO: técnico em química

CPF: 573.778.476-20

TEL: 37- 3353-2972

E-MAIL: pregoessaaeiguatama@gmail.com

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva

CARGO: auxiliar administrativa

CPF: 122.982.696-37

TEL: 37- 3353-2972

E-MAIL: saae.iguatama@hotmail.com

20. Do pagamento

20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente liquidada pela responsável do Departamento de Saúde, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

21. Das sanções administrativas

21.1. A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

22. Estimativa de preços e preços referenciais.

22.1 A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo; tendo o menor do valor total orçado de R\$ 2.100,95 (dois mil e cem reais e noventa e cinco centavos).

Iguatama/MG, 27 de fevereiro de 2026.

EDNEI LOPES CAMARGOS
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG